

DECRETO Nº 2.587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 2.211, de 29 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados por seus pares:

Indicação	Representante	Função
Departamento de Educação e Cultura	Ernani José Menzen	Titular
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Celso Pedro Scolari	Titular
	Ivanir Buratto	Suplente
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Nair de Fátima Dezorde	Titular
	Vanderlei Antonio Gallina	Suplente
Pais de Alunos	Vladimir Correa	Titular
	Gilberto Ramos	Suplente

Art. 2º O trabalho dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.233, de 21 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 2.234, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro